



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Quarta-feira • 6 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1777

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Decreto Nº 000012/2020, 03 de Fevereiro de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de 29.434,00 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais), para os fins que se especifica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLONIA
BAHIA
14.147.920/0001-41
Decreto Nº 0000012/2020
FEVEREIRO / 2020

DECRETO Nº 0000012/2020, 03 de fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de 29.434,00 (vinte e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais), para os fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, ITAJU DO COLONIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Municipal de nº 0000628/2019.

DECRETA

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

06 - SEC ADMINISTRAÇÃO,INFRA-ESTR,TRANSPORTE		
2.018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINIST.		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 00	15.734,00
Total do Projeto/Atividade		15.734,00
Total da Unidade		15.734,00
08 - SEC MUN DE AGRIC, INDUT, COM E MEIO AMBI		
2.016 - Manutenção da Secr.Agricultura, Industria, Comercio e Meio Ambiente		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	1.700,00
Total do Projeto/Atividade		1.700,00
Total da Unidade		1.700,00
14 - FMAS - SECR. DESENVOLV. BEM ESTAR SOCIAL		
2.049 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	12.000,00
Total do Projeto/Atividade		12.000,00
Total da Unidade		12.000,00
Total		29.434,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

11 - FME - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.095 - Manutenção das Ações da Educação Infantil (Pré Escola)		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 22	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
2.096 - Manutenção das Ações da Educação Jovens e Adultos		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.005 - Manutenção das Ações da educação Infantil (Creche)		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	5.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 19	4.434,00
Total do Projeto/Atividade		9.434,00
Total da Unidade		29.434,00
Total		29.434,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

DJALMA ORRICO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL
092.429.705-06